



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

REPUBLICAÇÃO
Lei Municipal nº 318/2019

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO COM A FL IMOBILIÁRIA S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIAL INSCRITA NO CNPJ Nº 02.088.206/0001-40, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que A CAMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar termo de compromisso com FL IMOBILIÁRIA S.A. CNPJ Nº 02.088.206/0001-40.

Paragrafo Único: O Termo de compromisso a que se refere o caput deste artigo fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de dezembro de 2019.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL REPUBLICADO
Edição nº 1021/2024 Ano: 5
Data: 17/10/2024